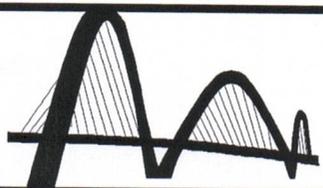


# CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL LA FONT

DF - 250 KM 04 PARANOÁ – DF CEP: 71.574-100, TEL: 3032-4927, CNPJ: 37.159.811/0001-40

Ata da 47ª Assembleia Geral Ordinária para Eleição de Síndico, Subsíndico e membros dos Conselhos Consultivo e Jurídico, do Condomínio Privê Residencial La Font, ocorrida aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do próprio condomínio com qualquer número de presentes, conforme reza a Convenção e o Regimento Interno do Condomínio em segunda chamada, às 09:00h, deliberou sobre a pauta devidamente encaminhada via Correios aos Condôminos para deliberar sobre o **item 1 – Eleição para os cargos de Síndico, Subsíndico e membros dos Conselhos Jurídico e Consultivo, biênio 2025/2026 (com início em 01/01/2025 até 31/12/2026)**.  
Atendendo a demanda da Comissão Eleitoral formada na 46ª A.G.O, de 15 de junho de 2024, a Comissão Eleitoral foi composta pelos seguintes membros: - José Iro Souza Moraes (H 27), Mauro Magalhães Aguiar (F 12), Maria Aparecida Fernandez Cossetin (F 26), Fernanda Lohn Ramos (C 3) e Mauro Magalhães Aguiar Junior (B 09), os quais foram responsáveis pela elaboração, acompanhamento e execução da Eleição Condominial em 2024. As competências desta Comissão Eleitoral são atribuídas pelo art. 17, §4º, inciso I, do Regimento Interno, assim dispostas: **I – A Comissão de que trata o Item III, do Artigo 11, fixará, nos moldes da Lei, as diretrizes para a eleição de Síndico e sub Síndico, contendo regras para inscrição/apreciação de chapas, campanhas, sanções, deliberações e apuração, que serão afixadas no portal eletrônico [www.condominiolafont.com](http://www.condominiolafont.com) e aplicativo superlógica e na Sede da Administração do condomínio.** Os atos da Comissão Eleitoral são fundamentados nos Regimentos Normativos do Condomínio, quais sejam: 1. REGIMENTO INTERNO, aprovado pela 54ª Assembleia Geral Extraordinária, de 14/03/2015. - 2. REGIMENTO ELEITORAL, aprovado pela 65ª Assembleia Geral Extraordinária, de 31/08/2018. - Salientamos que o Síndico, Subsíndico e o Conselho consultivo, eleitos no condomínio compõe também a administração da **ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS, PROMITENTES COMPRADORES DO CONDOMÍNIOS PRIVÊ RESIDENCIAL LA FONT CNPJ: 02.097.421/0001-08**, conforme artigo 9º do estatuto da associação. O Síndico declarou o início da Assembleia, solicitou que dentre os presentes, um condômino/proprietário, de forma voluntária se candidatasse a presidir a Assembleia, e quem se dispôs foi Sr. **CARLOS ROBERTO GUIMARÃES**, cujo nome foi aprovado pelos presentes, sem objeções, como Presidente da Assembleia. Em seguida, foi composta a mesa pelo Presidente da Assembleia, pelos membros da Comissão Eleitoral, por um colaborador da administração, requisitados pela comissão eleitoral, bem como, mais outros colaboradores participaram, na segurança e serviços gerais, para otimizar o processo de realização do pleito. - Cada chapa concorrente indicou dois fiscais para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais durante todo o trabalho eleitoral/2024. Com a palavra, o Presidente da Assembleia abriu os trabalhos com os cumprimentos de praxe, fez leitura do Edital e em seguida passou a palavra ao Presidente da Comissão Eleitoral, que por sua vez, após os cumprimentar os presentes da Assembleia, registrou a presença do Síndico atual do Condomínio, dos Candidatos, dos membros da Comissão Eleitoral, dos Fiscais das Chapas e, em seguida, apresentou os procedimentos a serem realizados para o processo de votação, que foram acompanhados e fiscalizados pelos (fiscais) credenciados de cada chapa, logo em seguida mostrou aos presentes a urna vazia e em seguida a fechou com um cadeado, lacrando-a com as assinaturas dos integrantes da comissão Eleitoral e dos fiscais das chapas. Em ato continuo o Presidente da Comissão eleitoral salientou mais uma vez que além da lista de presença de praxe, haverá outra lista de presença para a **6ª Assembleia Geral Ordinária da Associação, sendo esta para os trâmites junto a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PROMITENTES COMPRADORES DO “CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL LA FONT”, para os fins de regularização e processo de registro de escritura do**



# CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL LA FONT

DF - 250 KM 04 PARANOÁ – DF CEP: 71.574-100, TEL: 3032-4927, CNPJ: 37.159.811/0001-40

Condomínio Privê Residencial La Font, seguindo o Regimento Interno do Condomínio e o estatuto da Associação, nos padrões da Lei Distrital 992/95. As chapas concorrentes a este pleito ocorrido em outubro de 2024, são àquelas homologadas por meio dos editais de homologação e registro das chapas publicado pela Comissão Eleitoral/2024, com os ajustes necessários, que se deu na seguinte ordem para os candidatos, por chapa, para os Cargos: **Síndico, Subsíndico e Conselheiros Consultivo e Jurídico do Condomínio, para a Gestão Condominial do biênio 2025/2026**, que terá início no dia 01/01/2025 até o dia 31/12/2026. Registra-se, para os devidos fins que o mandato vigente da gestão do biênio 2023 / 2024, com início em 01 de janeiro de 2023, será finalizado em 31 de dezembro de 2024, o qual possui como síndico o Sr. **CARLOS ROBERTO GUIMARÃES CPF: 895.408.913-53 e do RG: 1.666.174 SSP/PI**; como subsíndico o Sr. **JUAREZ GOMES PEREIRA CPF: 688.811.341-87 e do RG: 1.487.002 SSP/DF e seus conselheiros consultivos e jurídicos**. Informamos que os membros do Conselho Fiscal do biênio 2025 / 2026, serão eleitos por aclamação em continuidade a este pleito, na assembleia de prestação de contas de dezembro do ano vigente ao fim do mandato da gestão em exercício. podendo concorrer aos cargos de conselheiros fiscais os condôminos que não compuseram as chapas envolvidas no pleito da eleição/2024. Esta prática se dá devido à assembleia de eleição ser de quórum presente rotativo e não quórum fixo presencial, fator que prejudica a assiduidade e aplicabilidade de voto por aclamação. Após entramos para a demonstração da candidatura das chapas, sendo a **Chapa 1 - denominada: "SB e T ADMINISTRAR É UM DEVER"**, por ter atingido a composição mínima de oito integrantes, em situação de CANDIDATOS APTOS, listados a seguir, sendo um candidato apto para cada cargo, exigido nos termos do art. 6º do Regimento Eleitoral, conforme atestam os documentos de análise individual da inscrição dos candidatos, via requerimento à Comissão Eleitoral, conforme descrito no quadro abaixo com os nomes e funções dos membros da **Chapa 1 "SB e T ADMINISTRAR É UM DEVER"**, para o biênio 2025 / 2026.

Cargo	Nome do Candidato	Unidade
<b>SÍNDICO</b>	<b>ALESSANDRO SANTOS MAGALHÃES</b>	<b>K-06</b>
<b>SUBSÍNDICO</b>	<b>LILIAN DE JESUS ALVES DOS SANTOS</b>	<b>L-17</b>
1º Conselheiro Jurídico - efetivo	ADILSON DOS SANTOS	G - 22
2º Conselheiro Jurídico - efetivo	ELIAS GERALDO FONSECA FARIA	I - 05
3º Conselheiro Jurídico - efetivo	LEVI DE ABREU BARBOSA	L - 29
Conselheiro Jurídico - suplente	JOSÉ OTONIR DE AGUIAR	C - 04
1º Conselheiro Consultivo - efetivo	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO	F - 29
2º Conselheiro Consultivo - efetivo	CÉLIO ROBERTO SOARES DA SILVA	P - 19
3º Conselheiro Consultivo - efetivo	JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA	B - 13
Conselheiro Consultivo - suplente	JOÃO PEREIRA DOS REIS	N - 02

**A Chapa 2 denominada: "RENOVAR É PRECISO"**, por ter atingido a composição mínima de oito integrantes, em situação de CANDIDATOS APTOS, listados a seguir, sendo um candidato apto para cada cargo, exigido nos termos do art. 6º do Regimento Eleitoral, conforme atestam os documentos de análise individual da inscrição dos candidatos, via requerimento à Comissão Eleitoral, conforme descrito no quadro abaixo com os nomes e funções dos membros da **Chapa 2 "RENOVAR É PRECISO"**, para o biênio 2025 / 2026.

1º Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo e Registro  
**61047548**  
2  
RTD

*(Handwritten signatures and marks in blue ink are present around the stamp and at the bottom of the page.)*



# CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL LA FONT

DF - 250 KM 04 PARANOÁ – DF CEP: 71.574-100, TEL: 3032-4927, CNPJ: 37.159.811/0001-40

Cargo	Nome do Candidato	Unidade
SÍNDICO	DIVINO APARECIDO TEIXEIRA	C-30
SUBSÍNDICO	ALCÉLIO ABIDIAS DE LIMA	A-20
1º Conselheiro Jurídico - efetivo	LAUZILENO DE SOUZA OLIVEIRA	A - 12
2º Conselheiro Jurídico - efetivo	CLÁUDIO SILVA LIMA ALVES	C - 23
3º Conselheiro Jurídico - efetivo	PAULO ALEXANDRE SILVA	G - 05
Conselheiro Jurídico - suplente	RUBENS DE SOUZA LIMA	B - 02
1º Conselheiro Consultivo - efetivo	PAULO MORAES LISBOA	A - 09
2º Conselheiro Consultivo - efetivo	DJALMA SOARES DUTRA JUNIOR	A - 02
3º Conselheiro Consultivo - efetivo	JEFFERSON ESTÁCIO OLIVEIRA GUEDES	G - 02
Conselheiro Consultivo - suplente	WILLIAM DOS SANTOS SILVA	A - 05

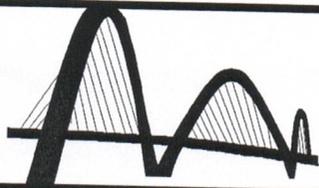
- Com palavra, o Presidente da Comissão Eleitoral/2024, com anuência dos demais membros presentes, bem como com a anuência do Presidente da Assembleia, autorizou o procedimento de votação, que ocorreu da seguinte forma: **1** – Os eleitores se dirigiram à mesa de votação, foram identificados, assinaram a lista de presença da 47ª A.G.O; **2**- Assinaram a lista da 6ª A.G.O da associação; **3** - Assinaram a listagem de **APTOS A VOTAR**; **4** - receberam a cédula de votação, autenticada pela mesa da comissão eleitoral e um membro da administração; **5** – O eleitor se dirigiu a cabine de votação e assinalou o seu voto na cédula eleitoral; **6** – por fim, o eleitor depositou a cédula de votação na urna, deixando o local de votação. Após o encerramento da votação no horário previsto para as 15:00h, o procedimento de apuração dos votos, em ato público, se deu da seguinte forma: **1** - O presidente da Comissão Eleitoral, demonstrou a inviolabilidade do lacre e abriu o cadeado da urna; **2** – Retirou todas as cédulas do interior da urna, depositando-as dentro de um bandeja coletora a vista de todos, nesse momento foi realizado o procedimento de contagem das cédulas retiradas da urna, verificando se o número destas coincide com o número de condôminos que votaram, conforme Art. 23 e inciso II, do Regimento Eleitoral; **3** – Fez a separação das cédulas, depositando-as em três bandejas distintas, sendo uma bandeja para cada chapa e outra bandeja destinada as cédulas classificadas por votos brancos e nulos. **4** – Fez a contagem dos votos, por ordem: **4.1** - Brancos e Nulos; **4.2** - Votos validos de cada chapa por ordem crescente; **5** – Fez a declaração do resultado da apuração dos votos conforme o quadro abaixo:

APURAÇÃO DA CONTAGEM DE VOTOS	QUANTIDADE TOTAL
QUANTIDADE DE APTOS A VOTAR - ASSINATURAS	226
CHAPA 01 ALESSANDRO SANTOS MAGALHÃES e LILIAN DE JESUS ALVES DOS SANTOS	125
CHAPA 02 DIVINO APARECIDO TEIXEIRA e ALCÉLIO ABIDIAS DE LIMA	100
VOTO NULO	000
VOTO EM BRANCO	01
NÃO COMPARECEU	não contabilizado

1º Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo e Registro

01047548

RTB



# CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL LA FONT

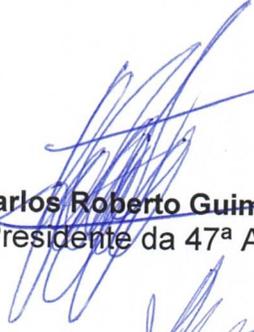
DF - 250 KM 04 PARANOÁ – DF CEP: 71.574-100, TEL: 3032-4927, CNPJ: 37.159.811/0001-40

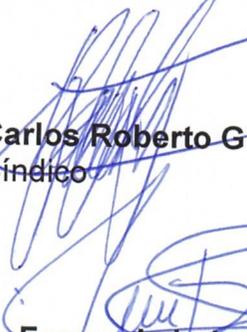
- A Comissão Eleitoral Proclama Eleita a chapa denominada: “Chapa 1 SB e T ADMINISTRAR É UM DEVER”, de acordo com o Art. 24 do REGIMENTO ELEITORAL, para os Cargos de Síndico, Subsíndico e Conselheiros Jurídico e Consultivo do Condomínio Privê Residencial La Font, para a Gestão Condominial biênio 2025/2026, com início em 01/01/2025 até 31/12/2026. - Composição da “Chapa 1 SB e T ADMINISTRAR É UM DEVER”, para o biênio 2025 / 2026.

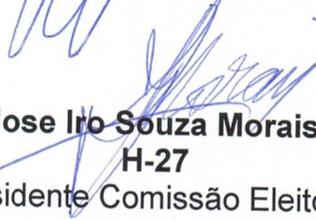
Cargo	Nome do Candidato	Unidade
SÍNDICO	ALESSANDRO SANTOS MAGALHÃES CPF: 809.506.981-72 e do RG: 1.607.229 SSP/DF	K-06
SUBSÍNDICA	LILIAN DE JESUS ALVES DOS SANTOS CPF: 824.903.331-00 e do RG: 1753741 SSP/DF	L-17
1º Conselheiro Jurídico - efetivo	ADILSON DOS SANTOS	G - 22
2º Conselheiro Jurídico - efetivo	ELIAS GERALDO FONSECA FARIA	I - 05
3º Conselheiro Jurídico - efetivo	LEVI DE ABREU BARBOSA	L - 29
Conselheiro Jurídico - suplente	JOSÉ OTONIR DE AGUIAR	C - 04
1º Conselheiro Consultivo - efetivo	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO	F - 29
2º Conselheiro Consultivo - efetivo	CÉLIO ROBERTO SOARES DA SILVA	P - 19
3º Conselheiro Consultivo - efetivo	JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA	B - 13
Conselheiro Consultivo - suplente	JOÃO PEREIRA DOS REIS	N - 02

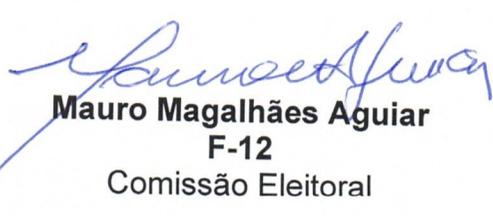
- A chapa Eleita tomará posse dia 31/12/2024, conforme o calendário Eleitoral/2024, com horário a combinarem entre as partes. - A Comissão Eleitoral agradece todos os envolvidos no processo eleitoral/2024, Administração, colaboradores, os Candidatos, os integrantes da Comissão Eleitoral, encerrado o processo do pleito, repassada a palavra ao Sr. Presidente da Assembleia, que após suas considerações finais encerrou a mesma e em seguida procedeu a assinatura desta ata pelos subscritores abaixo.

1º Ofício de Brasília-DF Paranoá-DF, 26 de outubro de 2024.  
Nº de Protocolo e Registro  
01047548  
RTD

  
Carlos Roberto Guimarães  
Presidente da 47ª A.G.O

  
Carlos Roberto Guimarães  
Síndico

  
Jose Iro Souza Moraes  
H-27  
Presidente Comissão Eleitoral

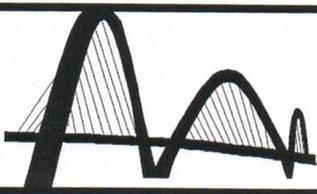
  
Mauro Magalhães Aguiar  
F-12  
Comissão Eleitoral

  
Fernanda Lohn Ramos  
C-03  
Relatora Comissão Eleitoral

  
Maria Aparecida Fernandez Cossetin  
F-26  
Comissão Eleitoral

  
Mauro Magalhães Aguiar Junior  
B-09  
Comissão Eleitoral





# CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL LA FONT

DF - 250 KM 04 PARANOÁ – DF CEP: 71.574-100, TEL: 3032-4927, CNPJ: 37.159.811/0001-40

*Elias Geraldo Fonseca Faria*  
**Elias Geraldo Fonseca Faria**  
I-05  
Fiscal da Chapa 01

*Rubens De Souza Lima*  
**Rubens De Souza Lima**  
B – 02  
Fiscal da Chapa 02

*Adilson dos Santos*  
**Adilson dos Santos**  
G-22  
Fiscal da Chapa 01

*Cláudio Silva Lima Alves*  
**Cláudio Silva Lima Alves**  
C-23  
Fiscal da Chapa 02



*Cartório Marcelo Ribas* 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SCS Qd. 08 - Bl. B-60 - Sala 140-E - Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF-CEP: 70.333-900  
Site: [www.cartoriomarceloribas.com.br](http://www.cartoriomarceloribas.com.br) Email: [cartoriomribas-df@terra.com.br](mailto:cartoriomribas-df@terra.com.br) Tel: (61) 3224-4026

Documento Protocolado, Registrado e Digitalizado sob o número 01047548

Em 26/11/2024 Dou fé

Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Francineide Gomes de Jesus  
Selo: TJDFT20240210085964DZND  
para consultar [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

